



**Prefeitura Municipal de Guarujá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O Presidente da Comissão para Coordenar os Trabalhos referentes ao Concurso Público para Provimento das vagas específicas, instituída pelo DECRETO N°.10.991, em seu Art. 2°. Inciso I, datado de 11 de julho de 2014, editado em D. O de 16 de julho de 2014, junto as fls.11, vem através desta, tornar público e a todos que possa interessar que, resolve **cancelar** o CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS, COM PROVA, PROVA PRÁTICA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – EDITAL 001/2014 – SESAU SAMU, observando que tal Edital foi editado junto aos ATOS OFICIAIS – ADMINISTRAÇÃO, D. O do Município de Guarujá, Edições n°.3087 a 3092, datados respectivamente de 20/09, 23 a 27/09/2014.

Guarujá, 03 de outubro de 2014.

Waldyr Tamburús  
Comissão do Concurso Público  
Presidente